

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.108

Data: 06 de outubro de 2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2015** para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga, no orçamento vigente no valor de **R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.451	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.451.0026	SAÚDE PARA TODOS		
08.002.10.451.0026.1.085	REFORMA. E AMPLIAÇÃO HOSP. MUN.SANTIAGO S.BEGGA		
44.90.51.00 fonte 31495	Obras e Instalações.....	R\$	575.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da receita **24.72.01.10.00.00** no valor de **R\$-563.918,76** (Quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e o provável excesso de arrecadação da receita de aplicação financeira **13.25.01.03.01.07** no valor de **R\$-11.081,24** (Onze mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

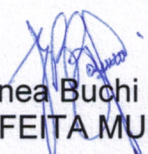
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2015 VALOR EM R\$
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	575.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: <u>04</u>
<u>08.10.15</u> DATA	<u>[Assinatura]</u> ASS